



MUDANÇAS DAS REGRAS DE NATAÇÃO 2023 – 2025

SW 1.2 – Os organizadores de competições de natação devem nomear oficiais suficientes para garantir a imparcialidade, integridade e segurança da competição

SW 1.2.2 – Onde o Equipamento Automático de Arbitragem não estiver disponível, tal equipamento deve ser substituído por um cronometrista chefe. Um mínimo de um (1) cronometrista por raia deve ser nomeado em conjunto e com um (1) cronometrista adicional em caso de relógio defeituoso. É aconselhável que haja três (3) cronometristas para cada raia

SW 1.5 - A organizadora do evento deve especificar para eliminatórias, semifinais e finais o protocolo de apresentação e preparação que os competidores devem respeitar quando sair do banco de controle (balizamento)

SW 2.1.5 – Os nadadores devem tirar suas roupas, exceto roupas de banho, o Árbitro deve sinalizar o início de uma prova por uma curta série de apitos convidando-os a pronto no lado do bloco de partida, seguido por um longo apito indicando que eles devem tomar posições no bloco de partida (ou para nado costas e revezamentos medley para entrar imediatamente na água). Um segundo apito longo trará o nadador de costas e revezamento medley imediatamente para a posição inicial da prova. Quando os nadadores e oficiais estiverem preparados para a largada, o árbitro deve gesticular para o juiz de partida com o braço esticado, indicando que os nadadores estão sob o controle do juiz de partida. O braço estendido deve ficar nessa posição até que seja dada a largada.

SW 2.1.6 - Uma desqualificação por partida antes do sinal de partida deve ser observada e confirmada pelo juiz de partida e o árbitro. O vídeo de equipamento de arbitragem automática estiver disponível, pode ser usado para verificar a desqualificação.

SW 2.1.8 - Todas as possíveis desclassificações devem ser relatadas verbalmente ao Árbitro. Uma vez confirmado pelo árbitro, um cartão de desqualificação assinado deve ser preenchido pelo relator oficial, detalhando a prova, número da raia e a infração.

SW 2.1.9 - O Árbitro deverá nomear oficiais que determinarão, em provas de revezamento, se o nadador que vai largar está em contato com o bloco de partida, quando o nadador anterior toca a parede da borda. Quando o Equipamento Automático



de Arbitragem de escapada de revezamento estiverem disponíveis, elas devem ser usadas de acordo com a SW 13.1

SW 2.2.1 - O Supervisor da Sala de Controle deve supervisionar a operação do cronômetro automático de arbitragem, incluindo a revisão do tempo de vídeo.

SW 2.2.5 - O Supervisor da Sala de Controle deve:

- controlar desistências após as eliminatórias e/ou semifinais ou finais,
- inserir resultados em formulários oficiais,
- listar todos os novos registros estabelecidos, e
- manter pontuações quando apropriado.

SW 2.3.5 - O juiz de partida deve relatar ao Árbitro qualquer violação observada dentro de sua jurisdição.

SW 2.4 - Supervisor do Banco de Controle.

SW 2.4.1 - Supervisor do banco de controle (balizamento) deve reunir os nadadores antes de cada prova.

SW 2.4.2 - O Supervisor do banco de controle (balizamento) deve relatar ao Árbitro qualquer violação observada em relação à publicidade (GR 6) em relação a:

- roupa de banho
- propaganda e se um nadador não estiver presente quando chamado.

SW 2.6.5 - Quando o suporte de saída de Nado Costas estiver sendo usado, cada inspetor na cabeceira de saída deve instalar e remover após a saída. Uma vez instalado o suporte de saída deve ser ajustado para Zero (0).

SW 2.6.9 - Os Inspectores de voltas devem relatar ao árbitro qualquer violação observada dentro de sua jurisdição.

SW 2.7.3 – Os juízes de nado (percurso) devem relatar ao árbitro qualquer violação observada dentro de sua jurisdição.

SW 2.8.2 - Quando apenas um (1) cronometrista por raia estiver disponível, um cronometrista extra deve ser designado em caso de mau funcionamento de um cronômetro. Além disso, o Cronometrista Chefe deve sempre registrar o tempo do vencedor de cada prova.



SW 2.9.1 - Cada cronometrista deve marcar o tempo dos nadadores na raia que lhe foi atribuída de acordo com SW 11.3. Os cronômetros devem ser certificados corretamente para atender o Comitê da Competição.

SW 2.10 – Retirado das regras.

SW 2.11.1 - Os juízes de chegada devem ser posicionados em arquibancadas elevadas alinhadas com a chegada onde eles têm pelo menos sempre uma visão clara do percurso e da linha de chegada, a menos que operem um Automático dispositivo oficial em suas respectivas pistas atribuídas pressionando o "botão" na conclusão da prova.

SW 12 – Desk Control Registrador chefe.

SW 12.12.2 – Retirado das Regras.

SW 3.2.3 – especifica na regra que o desempate (swim-off) não é obrigatório, caso algum nadador desista do desempate.

SW 4.4 – Sobre o tiro de partida, incorporando a interpretação da regra. Um nadador pode ser desqualificado se iniciar sua largada antes do sinal. Um movimento involuntário ou contração não é considerado como falsa largada.

SW 7.2 – sobre a regra do nado de peito, durante o nado, é muito difícil julgar se os braços de um nadador estão no mesmo plano horizontal, então essa exigência (mesmo plano horizontal) foi retirada. O aspecto mais importante é que os movimentos do braço sejam simultâneos sem movimentos alternados.

SW 7.4 – de forma análoga à anterior, com relação às pernas

SW 9.1 – No nado de medley incorporação no texto da interpretação que tem sido dada, ou seja, “Deixar a parede nas costas durante a parte do nado livre é permitido, mas nenhuma ação de ondulação (ou golfinhada) é permitida até que o nadador tenha retornado além da vertical até o peito, ponto em que a ondulação pode começar”.

SW 10.2 – quando o atleta não termina a prova, é desclassificado (DQ) e não mais considerado que o “atleta não terminou” (DNF)

SW 10.9 – Passa a permitir a transmissão unidirecional de dados do nadador durante as provas. Também poderá, futuramente, ser utilizado para apresentações esportivas.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

SW 10.12 – em relação às trocas de revezamento, a confirmação por escrito na regra de que as trocas devem ser feitas a partir do bloco e para garantir uma competição segura, e as corridas de fora do bloco não são permitidas

SW 11.1 - Confirmação em termos de melhores práticas de que um nadador pode pedir e receber uma nova chance de nadar no evento caso haja uma falha do sistema de cronometragem

SW 11.3.3 – Em competições com cronometragem manual, com apenas dois (2) dos três (3) cronômetros funcionando, o tempo médio será o tempo oficial. Quando desse cálculo resultar um valor expresso em milésimos de segundo, o dígito final será descartado sem arredondamento.

SW 12.5 Quando uma tentativa de recorde mundial (WR) contra o relógio for solicitada por uma Federação Membro da World Aquatics (ex: CBDA), durante uma competição da mesma, não é mais necessário esperar três dias para a tentativa.

SW 12.14 – acrescenta-se a necessidade de um certificador de comprimento da piscina para homologação de recorde mundial (WR)